



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº 063/2024
Inexigibilidade de licitação nº 06/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DAS BANDAS/ARTISTAS, LUÃ FREITAS E BANDA, ROSE NASCIMENTO E BANDA E GABRIEL SIMÕES E BANDA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 17º ENCONTRO DOS EVANGÉLICOS DE CACHOEIRA, EVENTO GOSPEL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BA., a fim de que, por meio do curso, possa o município obter sucesso na formação dos agentes de trânsito, contribuindo para a prestação de serviço a população com excelência.

Contratada: OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 19.778.340/0001-76, estabelecida na Rua das Hortas, nº22 B, Boa Vista do Lobato, CEP:40.484-755.

Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

Fiscal de Contrato: Elisangela Barbosa dos Santos Freitas - Decreto nº 046/2024;

Gestor do Contrato: Marta Lucia da Silva – Decreto nº 045/2024;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 25 de abril de 2024.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal de Cachoeira
CONTRATANTE

